

Despacho n.º 10 273/2007

Por despacho de 4 de Janeiro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director dos Serviços de Pessoal, ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de artilheiros, ao abrigo n.º 1 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

6317991, cabo A José Luís Martins Beites.
912990, cabo A Carlos Alberto Cardoso Ferreira Dias.
9301900, cabo A Mário Rui Murteira Rodrigues.
9303698, cabo A Juvenal Belchior Dias.
6307393, cabo A José Joaquim Teixeira do Nascimento.
122494, cabo A Cláudio Fernando Rebelo Pereira.
418193, cabo A Eduardo de Almeida Ferreira Sousa Pizarro.
9308295, cabo A Carlos Alberto Teixeira Botelho.

Ingressam a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 3 do artigo 260.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9325698, segundo-sargento A Bruno Manuel Costa Alves, pela ordem indicada.

16 de Abril de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 10 274/2007

Por despacho de 6 de Novembro de 2006, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de comunicações, ao abrigo do n.º 6 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 9327904, segundo-marinheiro C RC Ricardo Jorge Branco Cansado.

Promovido a contar de 9 de Fevereiro de 2006.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9334904, primeiro-marinheiro C RC Sérgio Luís Caeiro Chamorro, e à direita do 9326404, primeiro-marinheiro C RC Tiago dos Reis Nunes dos Santos.

16 de Abril de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-fragata.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Portaria n.º 459/2007

Por portaria de 13 de Fevereiro de 2007 do chefe do Estado-Maior do Exército, ingressou no quadro permanente do quadro especial de infantaria o CAP GRAD MIL INF (DFA) 09960668, João Manuel de Moraes Lamas da Silva, desde 8 de Maio de 1997, data da declaração de opção pelo serviço activo em regime que dispense plena validade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 210/73, de 9 de Maio, no posto de alferes com antiguidade reportada a 1 de Novembro de 1971 e à reconstituição de carreira, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 54.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, conjugado com a Portaria n.º 94/76, e para execução do acórdão de 19 de Dezembro de 2001, reformado pelo Acórdão de 6 de Maio de 2004, do Tribunal Central Administrativo, com promoção aos seguintes postos:

Tenente, com antiguidade de 1 de Dezembro de 1972;
Capitão, com antiguidade de 20 de Novembro de 1974;
Major, com antiguidade de 29 de Julho de 1985;
Tenente-coronel, com antiguidade de 1 de Julho de 1992;
Coronel, com antiguidade de 13 de Outubro de 1998.

Fica intercalado na lista geral de antiguidade da sua arma, à esquerda do então COR INF 03862868, Emídio dos Santos Garcia, promovido com a mesma antiguidade.

Tem direitos administrativos desde 8 de Maio de 1997 (data em que apresentou requerimento de opção pelo serviço activo em regime que dispense plena validade), em conformidade com o despacho de 27 de Março de 2002 do Ministro da Defesa Nacional, conjugado com o Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

Fica integrado no 2.º escalão, índice 500, da estrutura remuneratória, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Transita para a reforma extraordinária desde 23 de Março de 2003 (data em que perfez 57 anos), por ter atingido o limite de idade fixado para o posto de coronel, nos termos da alínea a) do artigo 153.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, conjugado com o n.º 17.º da Portaria n.º 162/76, de 24 de Março.

4 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea

Depósito de Material da Força Aérea

Despacho n.º 10 275/2007

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, subdelego nas entidades a seguir designadas competência para autorizar despesas com a realização de empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pelo n.º 1 do despacho n.º 7554/2007, de 6 de Janeiro, do comandante do CLAFA, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 23 de Abril de 2007, e pela alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, do mesmo diploma, até aos montantes indicados:

No comandante do Grupo de Apoio, TCOR/TMMEL 035838-L Carlos Mendes da Silva — € 5000;

No comandante de esquadra de Administração e Intendência, MAJ/ADMAER 059643-E António Marques Martins — € 2500.

2 — Em conformidade com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/82, de 30 de Janeiro, delegeo no comandante de esquadra de Administração e Intendência, MAJ/ADMAER 059643-E António Marques Martins, a competência para autorizar o pagamento de despesas e a cobrança das receitas, bem como assinar documentação relativa à execução de gestão financeira corrente do Depósito de Material da Força Aérea.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 10 de Janeiro de 2007, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

27 de Abril de 2007. — O Comandante, *Raul Amadeu Milhais Carvalho*, COR/ADMAER.

Escola Superior de Tecnologias Militares Aeronáuticas

Aviso (extracto) n.º 9964/2007

Concurso para admissão ao curso em tecnologias militares aeronáuticas — 2007

1 — De acordo com o despacho do general CEMFA de 11 Dezembro de 2006, e nos termos do artigo 25.º do Decreto Regulamentar n.º 32/97, de 6 de Setembro, encontra-se aberto, até 24 de Julho de 2007, inclusive, o concurso para admissão ao curso em tecnologias militares aeronáuticas para as seguintes especialidades e vagas:

- a) Navegador (NAV) — duas vagas;
- b) Técnico de operações de comunicações e criptografia (TOCC) — duas vagas;
- c) Técnico de operações de circulação aérea e radar de tráfego (TOCART) — quatro vagas;
- d) Técnico de operações e de detecção e conduta de intercepção (TODCI) — quatro vagas;
- e) Técnico de operações de meteorologia (TOMET) — uma vaga;
- f) Técnico de manutenção de material aéreo (TMMA) — duas vagas;
- g) Técnico de manutenção de armamento e equipamento (TMAEQ) — duas vagas;
- h) Técnico de manutenção de material electrotécnico (TMMEL) — duas vagas;
- i) Técnico de informática (TINF) — duas vagas;
- j) Técnico de pessoal e apoio administrativo (TPAA) — duas vagas;
- k) Técnico de abastecimento (TABST) — duas vagas;
- l) Polícia aérea (PA) — duas vagas.